



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

EDITAL N° 09/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 10.275/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Tornar pública para conhecimento dos interessados a divulgação do resultado final da eleição, conforme as disposições contidas no Edital n° 06/2021-CMEL, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2021, proclamando eleitos(as) os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as) como membros do Conselho Municipal de Educação de Londrina - CMEL, conforme ANEXO I deste Edital.

Londrina, 13 de novembro de 2021. Simone Cristina de Farias Cavalin – Presidente do CMEL.

ANEXO I DO EDITAL N° 09/2021-CMEL

1. CANDIDATOS(AS) ELEITOS(AS):

I - SEGMENTO USUÁRIOS EM EDUCAÇÃO

a) um representante dos conselhos escolares, associação de pais e mestres e associação de pais e funcionários das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal n°10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – gestão 2022/2025.

TITULAR: **CRISTINA APARECIDA DOMINGOS GERELUS**

SUPLENTE: VACÂNCIA

b) um representante da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação (art.17, I, b, da Lei Municipal n°10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025.

TITULAR: **MARIA ANTONIA FANTAUSSI**

SUPLENTE: **JANE DA CUNHA MARTINS ORSI**

II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

a) um representante dos professores do ensino fundamental público municipal (art.17, II, a, da Lei Municipal n°10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2020/2023

SUPLENTE: VACÂNCIA

b) um representante dos professores de educação infantil pública municipal (art.17, II, b, da Lei Municipal n°10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2020/2023

SUPLENTE: VACÂNCIA

c) um representante dos supervisores/coordenadores de ensino da educação pública municipal (art. 17, II, c, da Lei Municipal n° 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2020/2023

1° SUPLENTE: **WAGNER WENCESLAU ALMIRÃO**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

2º SUPLENTE: CÁSSIA MAZEGA BREDA FERREIRA
d) um representante dos professores de educação infantil particular (art.17, II, d, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2020/2023
1º SUPLENTE: SANTINA APARECIDA GARBATO MARCON
2º SUPLENTE: OTTO HENRIQUE SILVA FERREIRA
e) um representante dos professores da educação infantil filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025
TITULAR: VACÂNCIA
SUPLENTE: VACÂNCIA
f) um representante dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino (art. 17, II, f, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025
TITULAR: VACÂNCIA
SUPLENTE: VACÂNCIA

III - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO

c) um representante das instituições de educação infantil filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025
TITULAR: ORLANDO EMÍLIO DE FREITAS
SUPLENTE: VACÂNCIA

IV - SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

a) um representante da Secretaria Municipal de Educação representativo e indicado (art.17, IV, a, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025
TITULAR: VACÂNCIA
SUPLENTE: VACÂNCIA
b) um representante da administração direta pública municipal (art.17, IV, b, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2022/2025
TITULAR: CLAUDIO ROBERTO RUFINO
SUPLENTE: VACÂNCIA
c) um representante dos diretores das unidades escolares municipais de educação infantil (Art. 17, IV,c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações) Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

TITULAR: MIRNA DE CÁSSIA GUILHERME GENTILE

SUPLENTE: VACÂNCIA

d) um representante dos diretores das unidades escolares municipais de ensino fundamental (Art. 17, IV,d, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações) Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2022/2025

TITULAR: VÂNIA ISABELI TALARICO FREITAS DA COSTA

SUPLENTE: ELLEN KARINE DE SOUZA FATEL